



DIÁRIO OFICIAL

Poder | EXECUTIVO

Prefeita | CARLA CAPUTI

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • Tel. 22 3199-9631

Sexta-feira, 03 de junho de 2022 • Edição 101

WWW.SJB.RJ.GOV.BR

Gabinete

Carla Caputi

AVISO DE COTAÇÃO Nº 002/2022 Gabinete da Prefeita Municipal

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através do Gabinete da Prefeita Municipal, torna Público, para conhecimento dos interessados, que no período de 02 de junho a 06 de junho de 2022 até as 17:59:59", no âmbito do processo administrativo nº 2516/2022, estará recebendo via endereço eletrônico, cotação de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA O TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E MISSÃO OFICIAL, PELO PERÍODO E 6 (SEIS) MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ**, seguindo as especificações e na forma escrita no Termo de Referência. Mais informações sobre o presente aviso poderão ser obtidas pelo email: compras@sjb.rj.gov.br O termo de referência e o modelo de proposta poderão ser retirados no endereço eletrônico, a saber: <https://saojoaodabarra-rj.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=263>

São João da Barra/RJ, 02 de junho de 2022.

Aluizio Siqueira Filho
Chefe de Gabinete

DECRETO nº 077/22, de 02 de junho de 2022 Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 880/2022 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA:**

Art.1º. Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 77.500,00 (Setenta e sete mil e quinhentos reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1101.2781218172.016	3.3.90.48.00000	09	R\$ 75.500,00	306
1101.2369518132.015	3.3.90.39.00000	04	R\$ 1.000,00	295
1101.2369518132.015	3.3.90.39.00000	09	R\$ 1.000,00	296
TOTAL			R\$ 77.500,00	

Art.2º. A Fonte de Recursos no valor de R\$ 77.500,00 (Setenta e sete mil e quinhentos reais), para as suplementações determinadas no art. 1º deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0201.0206218032.003	4.4.90.52.00000	04	R\$ 1.000,00	022
0201.0206218032.003	3.1.90.04.00000	09	R\$ 1.000,00	013
TOTAL			R\$ 2.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1101.2369518132.015	4.4.90.52.00000	09	R\$ 50.000,00	299
1101.2781218172.016	3.3.90.32.00000	09	R\$ 10.000,00	302
1101.2781218172.016	3.3.90.36.00000	09	R\$ 10.500,00	303
1101.2781218172.016	3.3.90.39.00000	09	R\$ 5.000,00	304
TOTAL			R\$ 75.500,00	

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, 02 de junho de 2022.

Carla Caputi
Prefeita Municipal

LEI nº 907/2022, de 01 de junho de 2022 Reajusta o vencimento básico dos profissionais do magistério da educação básica pública municipal, a fim de implementar o Piso Nacional dos Profissionais do Magistério Público de Educação Básica no âmbito do Município e dá outras providências.

Art.1º. O vencimento básico dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica Municipal passa a ser no valor de R\$ 3.845,63 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), para jornada de 40 horas semanais, aplicando-se de forma proporcional para jornadas diversas, em conformidade com o piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública definido para o ano de 2022, nos termos da Portaria nº 67, de 4 de fevereiro de 2022, do Ministério da Educação, em consonância com a Lei Federal nº 11.738/2008.

§1º. Para efeitos da presente Lei, profissionais do magistério público da educação básica municipal são os que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades



MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA BARRA:29116902000170

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA BARRA:29116902000170
Dados: 2022.06.03 00:03:39 -03'00'

Assinatura Digital: as publicações são assinadas eletronicamente
Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. Para validação de sua autenticidade utilize a aplicação gratuita Adobe Acrobat Reader®.

escolares municipais da educação básica.

§2º. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos profissionais do Magistério Público da Educação Básica Municipal que já percebem vencimento básico superior ao Piso Salarial Nacional dos profissionais do magistério público da educação básica para o ano de 2022.

Art.2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar aos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica Municipal complementação de vencimentos, referente aos meses de janeiro a maio de 2022, para fins de compensar eventual diferença, a menor, entre o salário base recebido pelos mesmos no citado período e o piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica para o ano de 2022.

Art.3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, com a utilização, preferencialmente, da fonte de recurso FUNDEB, suplementadas se necessário.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.
São João da Barra, 01 de junho de 2022.

CARLA CAPUTI
PREFEITA

Portaria nº. 530/22, de 02 de junho de 2022.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Exonerar, o Sr. **José Eduardo Pereira da Silva** do cargo de Assessor Setorial, símbolo CC-4, junto à Secretaria Municipal de Agricultura.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 02 de junho de 2022.

Carla Caputi
Prefeita

Portaria nº. 531/22, de 02 de junho de 2022.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Exonerar, o Sr. **Pedro Ivo da Silva Fernandes** do cargo de Diretor de Transporte, símbolo CC-2, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 02 de junho de 2022.

Carla Caputi
Prefeita

Portaria nº. 532/22, de 02 de junho de 2022.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso

de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Exonerar, a Sra **Solange Emidio da Silva** do cargo de Assessor (1), símbolo CC-4, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 02 de junho de 2022.

Carla Caputi
Prefeita

Portaria nº. 533/22, de 02 de junho de 2022.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear, o Sr. **Jose Eduardo Pereira Da Silva** para o cargo de Auxiliar De Controle Interno, símbolo CC-3, junto à Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 02 de junho de 2022.

Carla Caputi
Prefeita

Portaria nº. 534/22, de 02 de junho de 2022.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Nomear, a Sra. **Denise Machado De Souza Gomes** para o cargo de Gerente Administrativo, símbolo CC-1, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 02 de junho de 2022.

Carla Caputi
Prefeita

Portaria nº. 535/22, de 02 de junho de 2022.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Nomear, o Sr. **Joelço Da Conceicao Campos** para o cargo de Diretor De Projetos E Programas Da Infância E Adolescência, símbolo CC-2, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 02 de junho de 2022.

Carla Caputi
Prefeita

Portaria nº. 536/22, de 02 de junho de 2022.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Nomear, o Sr. **Benedito Alves Lopes** para o

cargo de Assessor, símbolo CC-4, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 02 de junho de 2022.

Carla Caputi

Prefeita

Portaria nº. 537/22, de 02 de junho de 2022.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Nomear, o Sr. Pedro Ivo Da Silva Fernandes para o cargo de Gerente De Patrimonio, símbolo CC-1, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 02 de junho de 2022.

Carla Caputi

Prefeita

Portaria nº. 538/22, de 02 de junho de 2022.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear, o Sr. Hugo Manhaes Meireles para o cargo de Chefe Do Programa De Atenção Domiciliar, símbolo CC-3, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 02 de junho de 2022.

Carla Caputi

Prefeita

Portaria nº. 539/22, de 02 de junho de 2022.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Nomear, a Sra. Solange Emidio Da Silva para o cargo de Assessor Do Conselho Municipal De Saúde, símbolo CC-4, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 02 de junho de 2022.

Carla Caputi

Prefeita

Portaria nº. 540/22, de 02 de junho de 2022.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Nomear, o Sr. Luis Claudio De Alencar Freitas para o cargo de Assessor (1), símbolo CC-4, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 02 de junho de 2022.

Carla Caputi

Prefeita

Portaria nº. 541/22, de 02 de junho de 2022.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Nomear, o Sr. Luiz Marcio Moreira Da Silva para o cargo de Assessor (2), símbolo CC-5, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 02 de junho de 2022.

Carla Caputi

Prefeita

Portaria nº. 542/22, de 02 de junho de 2022.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Nomear, a Sra. Jacqueline Da Silva Alves para o cargo de Assessor (2), símbolo CC-5, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 02 de junho de 2022.

Carla Caputi

Prefeita

Portaria nº. 543/22, de 02 de junho de 2022.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- DESIGNAR, a Sra. Geisa Segundo Da Silva Barreto para a função gratificada de Gestor Da Divisão De Enfermagem, símbolo FGE, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 02 de junho de 2022.

Carla Caputi

Prefeita

Portaria nº. 544/22, de 02 de junho de 2022.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- DESIGNAR, o Sr. Carlos Victor Fernandes De Oliveira para a função gratificada de Supervisor De Planejamento, Informação E Captação De Recursos, símbolo FG1, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 02 de junho de 2022.

Carla Caputi

Prefeita

Administração

João Carlos Nunes Pereira

Portaria nº. 0640/22, de 02 de junho de 2022
O Secretário Municipal de Administração de São João da Barra/RJ, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º Em atenção à solicitação do (a) servidor (a) **SANAIRA RAMOS DE AZEVEDO SANTOS**, matrícula **240913-50**, ocupante do cargo de agente de combate às endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em **Processo Administrativo de nº 1601 de 05.04.2022**, que trata de solicitação de **Readaptação Funcional**, informar que no dia 31/05/2022 a Junta Médica Pericial do Município decidiu pelo **INDEFERIMENTO** da rogativa.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/05/2022.

São João da Barra, 02 de junho de 2022.

João Carlos Nunes Pereira

Matrícula: 585559-03

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 0641/22, de 03 de junho de 2022

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São João da Barra/RJ, usando das suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 005/2019, **RESOLVE:**

Art.1º Exonerar a pedido do servidor abaixo relacionada:

Função	Inscrição	Nome	Data do pedido de Exoneração
AUDITOR FISCAL DE INSPEÇÃO SANITÁRIA-ESPECIALIDADE II	35850	CAMILA QUEIROZ DA SILVA SANFIM DE SANT ANNA	03/06/2022

São João da Barra, 03 de junho de 2022.

João Carlos Nunes Pereira

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 642/2022, de 03 de junho de 2022.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Declarar a vacância, de uma vaga do quadro de provimento efetivo de **Auditor Fiscal De inspeção Sanitária- Especialidade II**, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, por motivo de exoneração da servidora **CAMILA QUEIROZ DA SILVA SANFIM DE SANT ANNA**, ocorrido em 03/06/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 03/06/2022.

São João da Barra, 03 de junho de 2022.

João Carlos Nunes Pereira

Secretário Municipal de Administração

Comunicação Social

Gilwagner Amaral Miranda

AVISO DE COTAÇÃO Nº 003/2022

Secretaria Municipal de Comunicação Social

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Comunicação Social, torna público, para conhecimento dos interessados, que no **período de 02 de junho de 2022 a 06 de junho de 2022 até as 17:59:59"**, no âmbito do **processo administrativo nº 2051/2022**, estará recebendo via endereço eletrônico, cotação de preços para **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PARA A REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência.

Mais informações sobre o presente aviso poderão ser obtidas pelo email: **compras@sjb.rj.gov.br**

O termo de referência e o modelo de proposta poderão ser retirados no endereço eletrônico, a saber:

<https://saojoaodabarra-rj.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=263>

São João da Barra/RJ, 02 de junho de 2022.

Gilwagner Amaral Miranda

Secretário Municipal de Comunicação Social

Meio Ambiente

Marcela Nogueira Toledo

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Processo Administrativo nº 2455/2022

Objeto: O Município de São João da Barra, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, reconhece o dever de pagar a empresa Dagmaq Dragagem e Locações Ltda, inscrita no C.N.P.J. sob nº 14.685.148/0001-11, o montante de R\$ 543.891,60 (Quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta centavos), referente às Notas Fiscais nº377, nº 378 e nº 382, nos termos dos respectivos Processo nº1395/2022, nº 1512/2022 e nº 2453/2022.

Reconhecimento de dívida pela Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, na forma preconizada no art. 59, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, em virtude da prestação de serviços com máquinas e veículos pesados para realizar em caráter emergencial para o escoamento das águas provenientes dos altos índices

pluviométricos no município de São João da Barra-RJ, na forma do Contrato nº001/2022.

São João da Barra, 01 de junho de 2022.

Marcela Nogueira Toledo

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos

Saúde

Arleny Valdes Arias

RESOLUÇÃO nº 008/2022

Conselho Municipal de Saúde

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São João da Barra/RJ, no uso de suas atribuições legais na reunião extraordinária, ocorrida em 23 de maio de 2022, **RESOLVE:**

Art.1º- Fica aprovado pelos conselheiros em sua unanimidade, o relatório do 1º Quadrimestre de 2022, parte física e orçamentária.

São João da Barra, 02 de junho de 2022

Arleny Valdes Arias

Presidente do CMS

Segurança Pública

Anderson da Silva Campinho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

CONVOCAÇÃO PARA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - COMSEG

CONVOCAMOS os senhores Conselheiros titulares do COMSEG para a 3ª reunião ordinária, a ser realizada no dia **09 de junho (quinta-feira), às 14h**, na Sala de Reuniões do Gabinete da Prefeita, com a seguinte pauta:

- **Ações integradas a serem realizadas;**
- **Apresentação do Projeto desenvolvido pela Secretaria Municipal de Segurança Pública em parceria com a Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria Assistência Social e Direitos Humanos e Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer;**
- **Monitoramento integrado;**
- **Demandas atuais.**

São João da Barra, 02 de junho de 2022.

Anderson da Silva Campinho

Presidente do Conselho

ATA ORDINÁRIA Nº 001/2021-CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-COMSEG

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2021, às dez horas da manhã, na sala de reuniões do Palácio Cultural Carlos Martins, o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social realizou sua primeira reunião ordinária, que teve como pauta a posse dos membros titulares e suplentes, a aprovação do Regimento Interno, a indicação de entidades de profissionais de Segurança Pública e a apresentação da secretária executiva.

O presidente do Conselho, Sr. Anderson Campinho, iniciou a reunião cumprimentando os presentes e fazendo uma explanação geral sobre o COMSEG. Após isso, apresentou o Regimento Interno e o pôs em votação. O regimento foi aprovado com unanimidade por todos.

Campinho destacou também a importância da indicação de entidades de profissionais de Segurança Pública, sugerindo o Conselho Comunitário de Segurança Municipal e a Associação dos Guardas Municipais de São João da Barra.

De acordo com o previsto no artigo 4º do Regimento Interno, o presidente apresentou a Secretária que irá tratar dos assuntos executivos do Conselho.

Em segmento, foi passada a palavra aos membros para suas considerações.

Após aprovação dos itens constantes na pauta, nada mais havendo para ser tratado, a reunião foi dada por encerrada.

ASSINATURAS DOS PRESENTES

Presidente do COMSEG
Vice presidente do COMSEG
Secretária Executiva
Membro representante da Guarda Civil Municipal
Membro representante da Defesa Civil
Membro representante da Polícia Civil
Membro representante da Polícia Militar
Membro representante da Polícia Rodoviária Federal
Membro representante do Departamento de Bombeiros Militar
Membro representante da Ordem dos Advogados do Brasil



ASSINATURAS DOS PRESENTES
Presidente do COMSEG
Vice presidente do COMSEG
Secretária Executiva
Membro representante da Guarda Civil Municipal
Membro representante da Defesa Civil
Membro representante da Polícia Civil
Membro representante da Polícia Militar
Membro representante da Polícia Rodoviária Federal
Membro representante do Departamento de Bombeiros Militar
Membro representante da Ordem dos Advogados do Brasil

***Publicada por omissão.**

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 002/2021-CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-COMSEG

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2021, às catorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Gabinete da Prefeita Carla Machado, o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social realizou sua primeira reunião extraordinária, que teve como pauta as ações de final do ano, bem como o planejamento do verão 2022.

O Presidente do Conselho, Anderson Campinho, iniciou a reunião cumprimentando a todos, em especial, apresentando o representante da Associação dos Guardas Cíveis Municipais, indicada na reunião anterior, Rodrigo Figueiredo.

Campinho apontou as possíveis dificuldades a serem enfrentadas com a criminalidade durante o verão, principalmente com os crescentes roubos, ressaltando a limitação do atual efetivo disponibilizado.

A vice-prefeita do Município, Carla Caputi integrou a mesa de Conselheiros, representando a Prefeita Carla Machado, e indagou sobre os números referentes ao efetivo que será disponibilizado pela Polícia Militar durante todo o verão, bem como declarou contar com esse apoio para a garantia de mais segurança nesse período onde a cidade

recebe tantos turistas.

O capitão Wanderson informou que estará com o efetivo em sua totalidade para atender às demandas relacionadas ao período de verão.

O Major Tibério complementou a fala do presidente acerca dos assaltos recorrentes às residências, evidenciando a importância do trabalho conjunto com a Polícia Civil. Também destacou a necessidade da integração entre as forças de segurança, para que haja maior efetividade das ações.

Campinho apontou a contratação de Guardas vidas e cadeiras anfíbias em apoio ao Destacamento de Bombeiros Militar, para maior segurança e acessibilidade nas orlas das praias.

Após debatidos os assuntos elencados, nada mais havendo para ser tratado, a reunião foi dada por encerrada.

ASSINATURAS DOS PRESENTES
Presidente do COMSEG
Vice presidente do COMSEG
Secretária Executiva
Membro representante da Guarda Civil Municipal
Membro representante da Defesa Civil
Membro representante da Polícia Militar
Membro representante da Polícia Militar
Membro representante do Batalhão de Polícia Rodoviária
Membro representante do Departamento de Bombeiros Militar
Membro representante da Ordem dos Advogados do Brasil
Membro representante da Associação dos Guardas Municipais

***Publicada por omissão.**

ATA ORDINÁRIA Nº 001/2022-CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-COMSEG

Aos dez dias do mês de fevereiro de 2022, às quinze horas, no Palácio Cultural Carlos Martins, o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social realizou sua primeira reunião ordinária do ano

de 2022, que teve como pauta as estatísticas referentes à criminalidade no Município, bem como ações integradas de segurança para o decorrer do verão.

A reunião iniciou com o Presidente do Conselho, Anderson Campinho, fazendo uma exposição de dados estatísticos referentes aos indicadores de criminalidade em São João da Barra, desde o início do verão. Dentre eles, ressaltou os furtos à motos e assaltos, destacando que as câmeras de segurança do Centro Integrado de Operações em Segurança Pública conseguiram mapear boa parte do percurso feito pelos elementos.

Campinho apontou a importância do Convênio com o PROEIS no Município, sobretudo, solicitou ajustes ao representante presente, Luiz Magno, em relação à ostensividade com ênfase nas abordagens, como forma de reprimir pessoas em atitudes suspeitas.

O delegado da 145 DP, Dr. Rodolfo Maravilha destacou a importância da diminuição das motos com torbal em circulação, para reduzir-se os subsídios para os possíveis roubos. Também questionou sobre a possibilidade de aquisição, por parte do Município, de câmeras de segurança que possibilitem a visualização das placas dos veículos, a fim de contribuir ainda mais com as investigações da Polícia Civil.

O representante do Conselho Comunitário de Segurança, Luiz Rocha, elencou algumas demandas relacionadas a drogas em bailes "funk" e salientou a importância de parcerias de fortalecimento entre as Instituições representadas pelos membros do Conselho.

O GCM Marivaldo, representante da Associação dos Guardas Municipais, expôs as dificuldades enfrentadas em relação às motos de trilha na faixa de areia e propôs operações conjuntas a fim de inibir tais atitudes.

O Sub Tenente Amaral, representante do Departamento de Bombeiros Militar de São João da Barra, salientou que, através dos binóculos, nos postos de apoio das passarelas da orla, muitas vezes observam tráfico de drogas, principalmente, nas proximidades do balneário.

Amaral também se colocou à disposição para fazer uma capacitação aos salva-vidas contratados a fim de alinhar as condutas e abordagens.

Após debatidos os assuntos elencados, nada mais havendo para ser tratado, a reunião foi dada por encerrada.

Membro representante da Polícia Civil
Membro representante do Batalhão de Polícia Rodoviária Federal
Membro representante do Batalhão de Polícia Rodoviária Federal
Membro representante do Departamento de Bombeiros Militar
Membro representante do Conselho Comunitário de Segurança
Membro representante da Associação dos Guardas Municipais

ASSINATURAS DOS PRESENTES
 Presidente do COMSEG
 Vice presidente do COMSEG
 Secretária Executiva
Membro representante da Defesa Civil
 Membro representante da Polícia Militar
 Membro representante da Polícia Civil
Membro representante da Polícia Civil
Membro representante do Batalhão de Polícia Rodoviária Federal
 Membro representante do Batalhão de Polícia Rodoviária Federal
Membro representante do Departamento de Bombeiros Militar
 Membro representante do Conselho Comunitário de Segurança
Membro representante da Associação dos Guardas Municipais

***Publicada por omissão.**

ASSINATURAS DOS PRESENTES
Presidente do COMSEG
Vice presidente do COMSEG
Secretária Executiva
Membro representante da Defesa Civil
Membro representante da Polícia Militar
Membro representante da Polícia Civil

